



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - SEAS-CEDM

RESOLUÇÃO N. 03/2025/SEAS-CEDM

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/RO), para o exercício de 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDM, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025, de modo híbrido, presencial na Casa dos Conselhos, bem como por meio plataforma Zoom.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/RO) para o exercício de 2026, estabelecendo que as referidas reuniões ocorrerão na segunda terça-feira de cada mês, conforme o quadro abaixo:

MÊS	DIA	HORA
Fevereiro	10	9h
Março	10	9h
Abril	14	9h
Maio	12	9h
Junho	09	9h
Julho	14	9h
Agosto	11	9h
Setembro	08	9h
Outubro	13	9h
Novembro	10	9h

Dezembro	08	9h
----------	----	----

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CARLA PEREIRA DA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia - CEDM/RO

[Assinatura Eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, **Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066817197** e o código CRC **393E6AA1**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.009011/2025-23

SEI nº 0066817197